



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 111

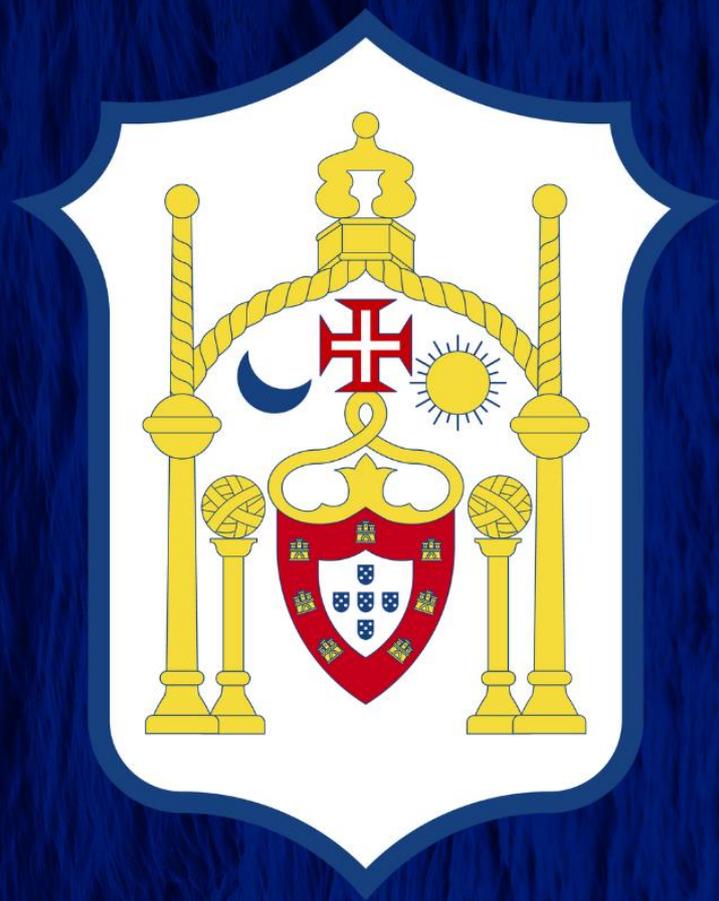
DATA: 22.11.2024

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS DAS COMPETIÇÕES DE SENIORES DE FUTSAL ADAPTADO – 2024-2025

Remete-se o Regulamento das Provas Oficiais das Competições de Seniores de Futsal Adaptado.

A Direção da A.F.P.D.



AFPD

**REGULAMENTO
DE PROVAS OFICIAIS**

**SENIORES DE FUTSAL
ADAPTADO
(MISTO)**

**ÉPOCA DESPORTIVA
2024/2025**



Regulamento Competições de Seniores de Futsal Adaptado

Regulamento aprovado em reunião de direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada no dia 29 de outubro de 2024.



Índice

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	3
ARTIGO 1.º NORMA HABILITANTE.....	3
ARTIGO 2.º OBJETO	3
ARTIGO 3.º ÉPOCA DESPORTIVA	3
ARTIGO 4.º EQUIPAS “B”	3
CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA	4
ARTIGO 5.º FORMATO DAS COMPETIÇÕES	4
ARTIGO 6.º CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES.....	5
ARTIGO 7.º CALENDÁRIO.....	6
CAPÍTULO III JOGADORES E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS	7
ARTIGO 8.º INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES	7
CAPÍTULO IV – JOGOS	8
ARTIGO 9.º LEIS DO JOGO	8
ARTIGO 10.º DURAÇÃO DOS JOGOS.....	8
ARTIGO 11.º EQUIPA DE ARBITRAGEM	8
ARTIGO 12.º COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES	8
ARTIGO 13.º COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTE	8
ARTIGO 14.º PRÉMIOS.....	9



CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º NORMA HABILITANTE

1. A Associação de Futebol de Ponta Delgada rege-se pelos seus Estatutos, pelos regulamentos e pelas deliberações das suas Assembleias Gerais e demais legislação aplicável e pelas normas vinculadas pela sua filiação na Federação Portuguesa de Futebol, que, por sua vez, tutela a organização de provas no território nacional, ao abrigo do disposto no artigo 10.º e nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho. Nestes termos, a Associação de Futebol de Ponta Delgada aprova o presente regulamento.

ARTIGO 2.º OBJETO

1. O presente Regulamento rege a organização da Taça de Honra de Seniores de Futsal Adaptado, do Campeonato de São Miguel de Seniores de Futsal Adaptado e a Taça de São Miguel de Seniores de Futsal Adaptado

ARTIGO 3.º ÉPOCA DESPORTIVA

1. A Prova realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela Associação de Futebol de Ponta Delgada, através de Comunicado Oficial.

ARTIGO 4.º EQUIPAS “B”

1. Os Clubes poderão inscrever mais do que uma equipa, denominando-se a primeira de equipa “A” e a segunda de equipa “B” e outras seguintes de acordo com a ordem alfabética.
2. Os jogadores inscritos por cada equipa pertencerão ao plantel da equipa “A” ou “B” e outras seguintes, de acordo com a 1ª utilização na competição.
3. A participação de um jogador num jogo das Competições, quando não tenha sido devidamente inscrito, é sancionada disciplinarmente.



CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

ARTIGO 5º FORMATO DAS COMPETIÇÕES

1. A Taça de Honra de Seniores de Futsal Adaptado é disputada por 4 equipas e em duas Fases.
 - 1.1. A 1ª Fase disputa-se no formato de todos contra todos numa só mão, para apuramento da classificação final.
 - 1.2. Na 2ª Fase – A final será disputada numa só mão pelas equipas classificadas nos 2 primeiros lugares da 1ª Fase, para apuramento do vencedor da competição.
 - 1.3. Ainda na 2ª fase, disputa-se, numa só mão, o jogo de apuramento dos 3º e 4º classificados da competição.
2. O Campeonato de São Miguel de Futsal Adaptado é disputado por 4 Equipas e em duas Fases.
 - 2.1. A 2ª Fase – Play-off (apuramento de campeão), é disputada pelos 2 primeiros Classificados da 1ª Fase, à melhor de 7 jogos, de acordo com as seguintes orientações:
 - a) Nenhum dos jogos dos Play-Off pode terminar empatado;
 - b) A Equipa que vença 4 jogos, vence o Campeonato de São Miguel de Seniores de Futsal Adaptado;
 - 2.2. Ainda na 2ª Fase, disputa-se o apuramento da classificação final, entre os 3º e 4º Classificados da 1ª Fase, à melhor de 7 jogos, de acordo com as seguintes orientações:
 - a) Nenhum dos jogos dos Play-Off pode terminar empatado;
 - b) A Equipa que vença 4 jogos, fica em 3º lugar no Campeonato de São Miguel de Seniores de Futsal Adaptado.
3. A Taça de São Miguel de Seniores de Futsal Adaptado é disputa por 4 equipas, em eliminatórias de uma só mão.
 - 3.1. Com referência ao Campeonato de São Miguel, o 1º Classificado joga com o 4º classificado e o 2º joga com o 3º classificado.
 - 3.2. Os vencedores da eliminatória do número anterior disputam a final da Taça de São Miguel e os vencidos disputam os 3º e 4º lugares da competição



ARTIGO 6º CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

1. Com vista a determinar a classificação das equipas no final das competições, adota-se a seguinte tabela:
 - a) Vitória – 3 Pontos
 - b) Empate – 1 Ponto
 - c) Derrota – 0 Pontos

2. Quando, no final de uma fase, disputada por pontos, existam equipas em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
 - a) O maior número de pontos alcançados pelas Equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si;
 - b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas Equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si;
 - c) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas Equipas empatadas;
 - d) O maior número de vitórias;
 - e) O menor número de golos sofridos;
 - f) O maior número de golos marcados;
 - g) Ranking Fair Play: A equipa com menos pontuação vence, tendo em consideração:
 - i. Os jogadores admoestados com cartão vermelho = 3 pontos, 1 cartão amarelo = 1 ponto (a exibição do cartão vermelho por duplo amarelo não é contabilizada, sendo apenas contabilizados os 2 cartões amarelos = 2 pontos);
 - ii. Todos os Agentes Desportivos não praticantes, que constam do banco de suplentes (Treinadores, Delegados, Staff Médico, etc.), que sejam admoestados com cartão vermelho = 5 pontos, 1 cartão amarelo = 2 pontos.

3. Se após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
 - a) Tratando-se de duas Equipas em situação de igualdade:



- i. Um jogo em recinto desportivo neutro, designado pela AFPD;
 - ii. Subsistindo a igualdade, a Equipa vencedora é apurada através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as leis do jogo.
 - b) Tratando-se de mais de duas Equipas em situação de igualdade:
 - i. É realizada uma competição, na qual as equipas empatadas jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFPD;
 - ii. Se no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios da situação de igualdade pontual do ponto anterior.
4. Quando no final do tempo regulamentar de cada eliminatória o resultado estiver empatado, as duas Equipas procedem a um desempate através da marcação de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as Leis do Jogo de Futsal para efeito de determinação do vencedor.

ARTIGO 7º CALENDÁRIO

DATA	COMPETIÇÃO - JORNADAS	Formato	Local
24/11/24	Taça de Honra – 1ª Jornada	MAI vs SCC e SCA vs SCB	Maia
01/11/24	Taça de Honra – 2ª Jornada	SCB vs MAI e SCC vs SCA	PDL
08/12/24	Taça de Honra - 3ª Jornada	MAI vs SCA e SBB vs SCC	Maia
15/12/24	Taça de Honra - Final	1º vs 2º e 3º vs 4º	PDL
22/12/24	Natal		
29/12/24			
05/01/25			
12/01/25	Campeonato de São Miguel 1ª Jornada	MAI vs SCC e SCA vs SCB	Maia
19/01/25			
26/01/25	Campeonato de São Miguel 2ª Jornada	SCB vs MAI e SCC vs SCA	PDL
02/02/25			
09/02/25	Campeonato de São Miguel 3ª Jornada	MAI vs SCA e SBB vs SCC	Maia
16/02/25			
23/02/25	Campeonato de São Miguel Play-off – Jogo 1	1º vs 2º e 3º vs 4º	PDL
02/03/25			
09/03/25	Campeonato de São Miguel Play-off – Jogo 2		Maia
16/03/25			



23/03/25	Campeonato de São Miguel Play-off – Jogo 3		PDL
30/03/25			
06/04/25	Campeonato de São Miguel Play-off – Jogos 4 e 5		Maia
13/04/25	Campeonato de São Miguel Play-off – Jogos 6 e 7	Caso seja necessário*	PDL
20/04/25	Páscoa		
27/04/25			
04/05/25	Taça de São Miguel – Meias Finais	1º vs 3º e 2º vs 4º	Maia
11/05/25			
18/05/25	Taça de São Miguel – Final e 3º e 4º Lugar		PDL
25/05/25			
01/06/25	Campeonato Regional Adaptado		

CAPÍTULO III JOGADORES E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS

ARTIGO 8º INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1. As Competições de Seniores de Futsal Adaptado são disputadas por jogadores de ambos os sexos (masculinos e femininos), devem estar devidamente inscritos e licenciados pela FPF e, cumulativamente estejam inscritos na ANDDI Portugal – Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual e na LPDS Liga Portuguesa de Desporto para Surdos.
2. As inscrições de jogadores efetuam-se de acordo com o que se encontra previsto na regulamentação.
3. Os jogadores que queiram participar em Provas reguladas pelo presente regulamento devem ser sujeitos a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.
4. A participação de um jogador em jogos das provas oficiais da AFPD, quando não tenha sido devidamente inscrito, é sancionada disciplinarmente.



CAPÍTULO IV – JOGOS

ARTIGO 9.º LEIS DO JOGO

1. Os jogos das Competições são realizados de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.
2. Nas provas de Seniores de Futsal Adaptado, permite-se que o Guarda-redes receba ou toque a bola com as mãos dentro da sua área, mesmo que tenha sido deliberadamente cedida com o pé por colegas da sua equipa.

ARTIGO 10.º DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos das Competições de Seniores de Futsal Adaptado têm a duração de 30 minutos (tempo total), divididos em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo.

ARTIGO 11.º EQUIPA DE ARBITRAGEM

1. O Conselho de Arbitragem da AFPD nomeia uma Equipa de Arbitragem para cada jogo oficial da AFPD, nos termos do disposto no Regulamento de Arbitragem.

ARTIGO 12.º COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1. Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela AFPD e nas Leis do Jogo.
2. As Equipas podem designar até sete jogadores suplentes na ficha técnica do jogo.
3. As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo os jogadores substituídos voltar a competir nesse jogo.

ARTIGO 13.º COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1. O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
 - a) 7 jogadores suplentes;
 - b) Cinco Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:



- i. Até dois Delegados;
 - ii. Um Treinador Principal;
 - iii. Um Treinador-Adjunto;
 - iv. Um Treinador Estagiário, caso exista;
 - v. 2 elementos, de entre os seguintes: 1 médico, ou 1 enfermeiro, ou 1 fisioterapeuta, ou 1 massagista, ou um elemento do Curso de Cuidados Básicos de Saúde (SBV-DAE);
2. Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados, bem como se encontrarem na zona destinada ao aquecimento.
3. Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.
4. É obrigatória a presença de um delegado ao jogo, um treinador.

ARTIGO 14º PRÉMIOS

1. AFPD institui para as competições os seguintes prémios:
 - a) Taça de Honra – Seniores – Futsal – Adaptado:
 - i. 1 Taça para o Clube vencedor.
 - b) Campeonato de São Miguel – Seniores – Futsal – Adaptado:
 - i. 1 Taça para o Clube vencedor;
 - ii. 20 medalhas para o Clube vencedor.
 - c) Taça de São Miguel – Seniores – Futsal – Adaptado:
 - i. 1 Taça para o Clube Vencedor;
 - ii. 20 medalhas para Cada vencedor e 20 medalhas para o clube finalista.